



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CARLOS ALBERTO ARAUJO SILVEIRA**

Inscrição: **0135 7490 0361**

Zona: 182 Seção: 0048

Município: 60011 - RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Data de nascimento: 08/08/1950

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA BENEDITA ARAUJO SILVEIRA
- FRANCISCO JOSE DE SOUZA

Certidão emitida às 17:48 em 21/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RAWR.JQU3.DY/J.JYKG